

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 046/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diárias ao Servidor Wdson Bento França Lopes- Motorista – com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o reembolso de diárias no valor total de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Dia 01 (primeiro) de março - ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas.

Dia 08 (oito) de março – ½ (meia) diária R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) viagem a Cidade de Recursolândia.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 048/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear para o Cargo de Sub secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o senhor Carlos Alberto Silva Soares, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua pública, revogando disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 049/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Josailto Silva Andrade – 1572 – lotado no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2024, com a finalidade de participar de reunião do COEGEMAS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 050/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento da Servidora Vanessa Machado de Souza – – Digitadora, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2024, com a finalidade de participar de reunião do COEGEMAS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 051/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Solicitar reembolso de diária realizadas com viagens a Cidade de Palmas nos dias 18 e 22 de março, Paulo Hernandez Moura Lima -667- lotado no Gabinete do Prefeito, encontro com Deputado Estadual Leo Barbosa e Senadora Dorinha Seabra, tratar de Assuntos inerentes ou interesse público.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) (meias) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 052/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Nomear Werica Divina Ribeiro Queiroz, para ser Presidente da Agencia Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Bom Jesus do Tocantins, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 (quatro) de março de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 053/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diária ao Servidor Wdson Bento França Lopes- Motorista – com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o reembolso de diárias no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Dia 14 (quatorze) de março - ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas.

Dia 18 (dezoito) de março – ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 030/2024**

**PARTES:** Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Roselia Pereira Ribeiro.

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Merendeira, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024.

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 031/2024**

**PARTES:** Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Rosely Rodrigues de Araújo.

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Merendeira, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024.

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 032/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Rosiene Coutinho dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2024, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 033/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Florismar da Silva Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2024, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 034/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Lucélia de Aguiar Lucena.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2024, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 035/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e João Ferreira de Sousa Sobrim.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Motorista, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 036/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Luis Pereira Pinheiro.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Motorista, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 037/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Rumão Borges Neres.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Vigia, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 038/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Pedro Lobo Chaves.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Vigia, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 039/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Ricleia Bezerra Vilanova.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 040/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Rosane Pereira da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 041/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e NEIDIANE PEREIRA ALVES.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 042/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Janete Lopes Alencar

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 043/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Emanuel Ramos Góes

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 044/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Marinalva Mascarenhas da Cruz.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 045/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Jordana Alves de Sousa.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 046/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Maria da Silva Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 047/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Maria Messias Pereira da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024  
RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 048/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e MARCOS VINICIUS DA SILVA CAMPOS.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Assistente de Atividade Complementar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024  
RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 626.506.611-00  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 049/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e NAILANE LIMA DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professor P-1, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 050/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Soraya da Silva Souza

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2024, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 051/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Daiane Monteiro Pereira

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Cuidadora Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 04/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 052/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Isaac Lima Belarmino

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Atendente de Biblioteca, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº n° 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024  
RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 053/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Jandevan França Barros

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Cuidadora Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº n475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024  
RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 054/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e TATIANE ARAUJO FERREIRA

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Cuidadora Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal

nº n475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 11/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 055/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Rita de Cassia Alves.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professor P-1, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo

Valor: R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 056/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Jose Vagno Soares da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professor, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA  
CPF: 050.307.131-58  
CONTRATANTE

**PORTARIA Nº 012/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o art.9º da Lei Municipal nº 482/2023;

**Considerando** que o servidor, abaixo citado, no desempenho de suas funções desempenha uma jornada de 24 horas consecutivas no período de trabalho;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor em regime de contrato temporário, RUMÃO BORGES NERES, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Escola Municipal Santa Luzia, uma gratificação no o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 013/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o art.9º da Lei Municipal nº 482/2023;

**Considerando** que o servidor, abaixo citado, no desempenho de suas funções desempenha uma jornada de 24 horas consecutivas no período de trabalho;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor em regime de contrato temporário, PEDRO LOBO CHAVES, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Escola Municipal Santa Luzia, uma

gratificação no o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 014/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o art.9º da Lei Municipal nº 482/2023;

**Considerando** que o servidor, abaixo citado, no desempenho de suas funções desempenha uma jornada de 24 horas consecutivas no período de trabalho;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor efetivo, VANILTON NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Escola Municipal Santa Luzia, uma gratificação no o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.



Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 015/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o art.9º da Lei Municipal nº 482/2023;

**Considerando** que a função de Coordenador Pedagógico mostra-se árdua, intensa e assoberbante;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder a servidora em cargo comissionado ALICE DA CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarda Lupe”, uma gratificação no o valor de R\$ 346,34,00 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) nos meses de fevereiro a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de fevereiro de 2024.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 016/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº0239ª/2010;

**Considerando** o art.6º da Lei Municipal nº 447/2021;

**Considerando** o inciso I do art. 27 da Lei Municipal nº432/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder a servidora em cargo comissionado EDIVANIA RODRIGUES AGUIAR NEVES, ocupante do cargo de Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal Santa Luzia, uma gratificação no percentual de total de 20% (vinte por cento) sobre o Piso Salarial Nacional do Professor de 2023, totalizando o valor de R\$ 769,12 (setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 017/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº0239ª/2010;

**Considerando** o art.6º da Lei Municipal nº 447/2021;

**Considerando** o inciso I do art. 27 da Lei Municipal nº432/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder a servidora em cargo comissionado JANETE FERREIRA DOS SANTOS CASTRO, ocupante do cargo de Diretora Escolar, lotada no CEMEI Reginalva Gomes Ferreira, uma gratificação no percentual de total de 20% (vinte por cento) sobre o Piso Salarial Nacional do Professor de 2023, totalizando o valor de R\$ 769,12 (setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº 018/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº0239ª/2010;

**Considerando** o art.6º da Lei Municipal nº 447/2021;

**Considerando** o inciso I do art. 27 da Lei Municipal nº432/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder a servidora em cargo comissionado SEBASTIANA PEREIRA DE BRITO JORGE MORAIS, ocupante do cargo de Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarda Lupe”, uma gratificação no percentual de total de 20% (vinte por cento) sobre o Piso Salarial Nacional do Professor de 2023, totalizando o valor de R\$ 769,12 (setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) nos meses de março a dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando a contratada, por qualquer motivo se afastar ou for removido da atual lotação e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS,**

**ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

